Resolução nº : 782/99
Protocolo nº : 444680/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA